



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Ofício nº 070/2023/SEPLAN.

CMU 001145-NN 29/5/2023 12:55

Uruguaiana, 28 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.

Ver. Joalcei Alves Gonçalves

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Uruguaiana – RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a esta egrégia casa o relatório de avaliação das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2023.

Inicialmente gostaríamos de manifestar nossas escusas pelo atraso no encaminhamento da peça, e de igual maneira justificar o advento, devido a dificuldades enfrentadas ao processar os resultados por meio dos sistemas de contas públicas do executivo, que apresentaram constantes instabilidades nos últimos dias.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao período de janeiro a agosto de 2023, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

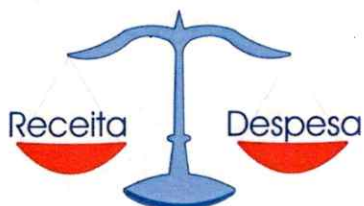
Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

**Audiência
Pública**

Cumprimento
das Metas Fiscais





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º. Quadrimestre de 2023, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, da dívida pública consolidada e do resultado nominal.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). **No período de janeiro a agosto de 2023**, o resultado primário, acima da linha, foi de **(7.684.687,63)**, muito inferior ao valor estabelecido na meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.454/2022) para o exercício de 2023 de R\$ **37.082,77**. O desempenho desfavorável demonstra que as receitas primárias foram insuficientes para suportar integralmente as despesas primárias. Resultando em **déficit primário**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Previsão de Receita 2023	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre	VARIAÇÃO %
RECEITAS CORRENTES (I)	396.089.299,00	264.059.532,67	277.245.243,56	4,99
(-) Rendimentos de Aplicações	4.541.861,12	3.027.907,41	9.700.126,29	220,36
(-) Outras receitas financeiras	0,00	0,00	50.482,92	
(1) (=) Receitas Primárias Correntes	391.547.437,88	261.031.625,25	267.494.634,35	2,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.414.265,63	2.942.843,75	7.799.726,76	165,04
Operações de Crédito (III)	3.371.489,00	2.247.659,33	4.500.000,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.042.776,63	695.184,42	375,76	-99,95
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	3.299.351,00	0,00
(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)	1.042.776,63	695.184,42	3.299.726,76	374,65
(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)	392.590.214,51	261.726.809,67	270.794.361,11	3,46
DESPESA	Dotação Atualizada 2023	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre Despesas Pagas	VARIAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES (VIII)	401.792.602,60	267.861.735,07	240.608.195,99	-10,17
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	1.333,33	0,00	
(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)	401.790.602,60	267.860.401,73	240.608.195,99	-10,17
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	56.241.881,58	37.494.587,72	17.246.866,80	-54,00
Investimentos	50.241.881,58	33.494.587,72	12.953.324,81	-61,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	6.000.000,00	4.000.000,00	4.293.541,99	7,34
(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)	50.241.881,58	33.494.587,72	12.953.324,81	-61,33
(+) Reserva de Contingência (XV)	2.813.000,00	2.813.000,00	0,00	0,00
(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5)+XV	454.845.484,18	304.167.989,45	253.561.520,80	-16,64
(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS			16.594.925,62	
(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS			8.322.602,32	
(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)			278.479.048,74	
(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha			-7.684.687,63	-20823,07
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO		37.082,77		
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO		
(11) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos			9.686.396,54	
(12) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos			15.628.867,86	
(13) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (13)=(10)+(11)-(12)				-13.627.158,95

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, aplicadas às deduções da receita, foi estimado para o exercício de 2023 no montante de R\$ **400.503.564,63**. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2023 foi de R\$ **285.044.970,32**, o arrecadado, portanto, corresponde a variação de **71,17%** do programado para o exercício.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão de Receita 2023	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre	Variação Realizado/Previsto 1º quad.
1- Receitas Correntes	396.089.299,00	264.059.532,67	277.245.243,56	70,00%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.860.059,23	55.906.706,15	60.242.418,50	71,84%
Contribuições Sociais	0,00	0,00	537.978,77	
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.064.745,75	4.043.163,83	5.328.619,66	87,86%
Receita Patrimonial	5.587.844,25	3.725.229,50	10.386.365,99	185,87%
Receita de Serviços	831.052,53	554.035,02	919.187,72	110,61%
Transferências Correntes	295.024.811,37	196.683.207,58	190.863.569,47	64,69%
Outras Receitas Correntes	4.720.785,87	3.147.190,58	8.967.103,45	189,95%
2- Receitas de Capital	4.414.265,63	2.942.843,75	7.799.726,76	176,69%
Operações de Crédito	3.371.489,00	2.247.659,33	4.500.000,00	133,47%
Transferências de Capital	0,00	0,00	3.299.351,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	867.775,06	578.516,71	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	175.001,57	116.667,71	375,76	0,21%
Total da Receita	400.503.564,63	267.002.376,42	285.044.970,32	71,17%

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições para Custeio de Serviço de Iluminação Pública; Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Outras Receitas Correntes e Receitas de Capital tiveram comportamento **acima do previsto** para o 2º quadrimestre, respectivamente, em **71,84%, 87,86%, 185,87%, 110,61%, 189,95%, e 176,69%**,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

entretanto, as Transferências Correntes, a receita mais significativa em valores reais, registraram repasses **abaixo do previsto**, representando **64,69%** do valor previsto para o ano.

2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária líquida atingiu, no segundo quadrimestre de 2023, o montante de R\$ **60.242.418,50**, que confrontada com a previsão constante na LOA para o ano de R\$ **83.860.059,23** representa do previsto em **71,84%**.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o IPTU arrecadou 13.385.070,01, o equivalente a **74,84%** da meta anual.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual há uma projeção de R\$ 11.606.903,61 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de **R\$ 6.048.361,93**, no exercício, representando **52,11%** do valor previsto para o ano. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de **R\$ 17.815.991,62**, o que representa **72,81%** da previsão anual.

As taxas apresentaram o ingresso de **R\$ 11.098.846,71**, no período, comparando a projeção anual de **R\$ 16.216.052,86**, portanto, **68,44%** da meta anual.

QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Líquida Anual 2023	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Progr.
Impostos	67.644.006,37	49.143.571,79	72,65%
I P T U (principal, multas, juros e dívida ativa)	17.884.160,42	13.385.070,01	74,84%
I R R F	13.684.481,48	11.894.148,23	86,92%
I T B I (principal, multas, juros e dívida ativa)	11.606.903,61	6.048.361,93	52,11%
I S S Q N (principal, multas, juros e dívida ativa)	24.468.460,86	17.815.991,62	72,81%
Taxas	16.216.052,86	11.098.846,71	68,44%
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	
Total das Receitas Tributárias	83.860.059,23	60.242.418,50	71,84%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o quadrimestre com valor arrecadado R\$ **5.328.619,66**, representando **87,86%** da previsão anual, **acima** da meta para o período.

As Contribuições Sociais do RPPS representaram R\$ 537.978,77, referente à restituição dos valores de diferença de alíquota de contribuição patronal da URUPREV em 2018 e 2019.

QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Previsto
Contribuições	6.064.745,75	5.866.598,43	96,73%
Contribuição Sociais RPPS	0,00	537.978,77	
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	6.064.745,75	5.328.619,66	87,86%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I); Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.3 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, no grupo das Transferências Correntes da União, o mais significativo em valores reais refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (líquida), que realizou **R\$ 46.501.616,91** no período, equivalente a **73,80%** da previsão anual.

O Imposto Territorial Rural apresentou no período o valor de R\$ 884.554,39, ou seja, **13,23%** da previsão anual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos no ano, foram de **R\$ 41.058.905,65**, ou seja, **56,85%** da expectativa de arrecadação líquida anual, que é de R\$ 72.219.546,39.

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Previsto
Transferências da União	102.606.686,62	73.729.108,19	71,86%
Cota parte do F P M	63.010.724,61	46.501.616,91	73,80%
Cota parte do I T R	6.684.153,92	884.554,39	13,23%
Cota Parte Comp. Financ Recursos Naturais	1.414.283,47	954.685,44	67,50%
Transferências do SUS	20.463.888,94	15.680.494,22	76,63%
Transferências do SUS - Investimentos	0,00	0,00	
Transferências do F N A S	1.156.000,00	966.606,55	83,62%
Transferências do F N D E	8.410.877,08	7.070.777,89	84,07%
Transferência do FUNDEB - Complementação União - VAAR	0,00	710.049,11	
Transferências de Convênios	775.897,84	386.279,04	49,78%
Outras Transferências da União	690.860,76	574.044,64	83,09%
Transferências do Estado	92.687.308,41	61.015.198,87	65,83%
Cota Parte do I C M S	72.219.546,39	41.058.905,65	56,85%
Cota Parte do I P V A	13.746.523,95	14.159.211,75	103,00%
Cota Parte do IPI / Exportação	789.865,56	395.823,24	50,11%
Cota parte da C I D E	62.766,94	547,56	0,87%
Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)	5.130.000,00	3.830.729,50	74,67%
Transf. Fundo Est. Ass. Social (FEAS)	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	0,00	312.575,99	
Outras Transferências do Estado	738.605,57	1.257.405,18	170,24%
Transferências de Pessoas	349.914,12	391.071,51	111,76%
FUNDICAU	349.347,83	389.399,51	111,46%
EVENTUAIS	566,29	1.672,00	295,26%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



2.1.4 - Transferências do F U N D E B

QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 1º Quadrimestre	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	99.380.902,22	55.728.190,90	56,08%
Valores Transferidos para o FUNDEB	37.639.273,58	24.994.727,07	66,41%
Ganho / Perda com o FUNDEB	61.741.628,64	30.733.463,83	49,78%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.5 Outras Receitas Correntes

Na classificação de outras receitas correntes, conforme demonstrado no quadro 7, podemos destacar a receita de indenizações e restituições, que arrecadou no período, o valor de R\$ 8.125.514,62, equivalente a **242,57%** do previsto para o exercício. Contabilizou-se neste grupo a Restituição da Desapropriação da Escola Ursinhos Carinhosos, no valor de R\$ 2.860.509,14. Além disso, registrou-se neste grupo as receitas de diversas indenizações como contribuição do servidor para o auxílio alimentação e auxílio transporte, que alcançaram o valor de R\$ 4.464.844,08.

QUADRO 7 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real /Previsto
Outras Receitas Correntes	4.720.785,87	8.967.103,45	189,95%
Multas Administrativas	249.192,36	183.477,12	73,63%
Indenizações, Restituições	3.349.703,09	8.125.514,62	242,57%
Multas e juros da receita	87.725,97	610,64	0,70%
Demais Receitas Correntes	1.034.164,45	657.501,07	63,58%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**2.2 Receitas de Capital**

As receitas de capital atingiram o valor de **R\$ 7.799.726,76**, conforme detalhamento do quadro 8. Podemos destacar a operação de crédito com o FINISA que aportou o valor de R\$ 4.500.000,00 no período para pavimentação de vias. Referente às transferências de capital, destacamos o Programa pavimenta – Secretaria de Desenvolvimento Urbano RS – Convênio 3723/2021 – recapeamento parcial das ruas XV de novembro, Flores da Cunha e Acesso ao Aeroporto, no valor de R\$ 1.400.000,00; a transferência da União para a Estruturação de Unidades de Saúde R\$ 199.351,00; a Emenda Individual do senador Lasier Martins no valor de R\$ 1.200.000,00; Emenda Individual do Deputado Federal Covatti Filho no valor de R\$ 500.000,00

QUADRO 8 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2023	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Progr.
Receitas de Capital	4.414.265,63	7.799.726,76	176,69%
Operações de Crédito	3.371.489,00	4.500.000,00	133,47%
Transferências de Capital	0,00	3.299.351,00	
- Alienação de Bens Móveis	867.775,06	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	175.001,57	375,76	0,21%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa liquidada no segundo quadrimestre de 2023, apresentou uma execução inferior à Receita realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de **96,05%**, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ **11.265.865,78**.

O total das despesas correntes realizadas atingiu **R\$ 255.661.637,90**, valor equivalente a 63,63% da dotação para o ano. As despesas de capital totalizaram **R\$ 18.117.466,64** representando **32,21%** do previsto para o ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



QUADRO 9 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS) EM 2023				
Discriminação	Dotação Atualizada 2023	Previsto até 2º Quadrimestre	Liquidado até 2º Quadrimestre	Variação %
1 - Total da Receita	400.503.564,63	267.002.376,42	285.044.970,32	71,17%
Despesas Correntes	401.785.559,78	267.857.039,85	255.661.637,90	63,63%
Pessoal e Encargos Sociais	217.631.276,61	145.087.517,74	148.533.929,44	68,25%
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	1.333,33	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	184.152.283,17	122.768.188,78	107.127.708,46	58,17%
Despesas de Capital	56.241.881,58	37.494.587,72	18.117.466,64	32,21%
Investimentos	50.241.881,58	33.494.587,72	13.823.924,65	27,51%
Amortização da Dívida	6.000.000,00	4.000.000,00	4.293.541,99	71,56%
Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	2.813.000,00	1.875.333,33	0,00	
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	460.840.441,36	307.226.960,91	273.779.104,54	59,41%
Despesas Intraorçamentárias	7.042,82	2.347,61	0,00	0,00%
2 - Despesa Total	460.847.484,18	307.229.308,51	273.779.104,54	59,41%
RESULTADO ORÇAMENTARIO (1-2)			11.265.865,78	
CORRELAÇÃO DESPESA TOTAL/ TOTAL DA RECEITA				96,05%

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

3.1 Amortizações da Dívida

As despesas com as Amortizações da Dívida Pública atingiram o valor de **R\$ 4.293.541,99**, representaram um desembolso correspondente a **71,56%** do programado para o ano.

3.2 Investimentos Realizados

As despesas com investimentos representaram R\$ 13.823.924,65, representando **27,51%**, do programado para o exercício de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

4. 1. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS TCE-RS - APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (setembro/2022 a agosto/2023), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **acima** do limite legal de 54,00%, apresentando, o limite de comprometimento de **55,60%** para o Executivo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos **últimos doze meses**, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ **397.946.256,95** e está assim discriminada:

QUADRO 10 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2023		SET/2022 a AGO/2023
Discriminação	(TCE-RS)	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes		448.083.230,73
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho		0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)		0,00
(-) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB		36.972.454,63
(-) Contribuição dos Servidores para o R P P S		541.083,43
(-) Compensação Financ.entre Regimes de Previdencia		0,00
(-) Rendimentos de Aplicações do R P P S		8.299.571,72
(-) Receita Agentes Comunitários de Saúde		4.323.864,00
(-) Receita Emenda Parlamentar		
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		397.946.256,95

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 11 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F – TCE-RS



DESPESA DE PESSOAL EM 2023 E LIMITES DA L R F - SET/2022 A AGO/2023 - TCE-RS					
DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Líquida R\$	COMPROMETIMENTO RCL nos últimos 12 meses	Limite Alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Poder Executivo	221.256.208,09	55,60%	48,60%	51,30%	54,00%
Poder Legislativo	9.853.729,46	2,48%	5,40%	5,70%	6,00%
Total	231.109.937,55	58,08%	54,00%	57,00%	60,00%

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Total das Despesas para fins de Limite Constitucional, no segundo quadrimestre do exercício de 2023, totalizaram **R\$ 22.116.887,16**, que adicionado às receitas transferidas ao FUNDEB, correspondem a **26,65%** da receita resultante de impostos e transferências constitucionais. Observa-se, nesse caso, que o Município **cumpriu** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

QUADRO 12 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS	PREVISÃO	Arrecadação	janeiro a abril/2023	
	2023 (a)	Até o Quadrimestre (b)		% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				
Receitas de Impostos	67.644.006,37	49.143.571,79		72,65
Receitas de Transferências Constitucionais	194.090.088,01	128.474.248,24		66,19
TOTAL DAS RECEITAS	261.734.094,38	177.617.820,03		67,86
Mínimo a Aplicar em M D E (25%)	27.794.249,93	19.409.727,94		69,83
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO - MDE + FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	janeiro a abril/2023	
		Até o Quadrimestre (d)		% (d/total*100)
ENSINO FUNDAMENTAL	93.398.538,06	58.078.414,76		67,48
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	25.960.074,99	17.475.525,58		20,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	15.088.972,22	10.516.970,45	12,22
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE + FUNDEB	134.447.585,27	86.070.910,79	100,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

I- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE	22.116.887,16			
II- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	24.994.727,07			
III- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00			
IV- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	335.423,69			
V- (-) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00			
VI- (-) Cancelamento, no exercício, de Restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	-105.095,53			
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL VII=(I+II-III+IV-V-VI)	47.341.942,39			
PERCENTUAL APLICADO	26,65%			
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR EXIGIDO (e)	VALOR APLICADO (f)	DIFERENÇA (g)	% (f/e*100)
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA	44.404.455,01	47.341.942,39	2.937.487,38	106,62

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ **32.025.054,09**, o que corresponde a **18,39%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

**QUADRO 13 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	
	ATUALIZADA	Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO			
Receitas de Impostos	67.644.006,37	49.143.571,79	72,65
Receitas de Transferências Constitucionais	188.196.368,35	124.973.635,33	66,41
TOTAL DAS RECEITAS	255.840.374,72	174.117.207,12	68,06
Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)	38.376.056,21	26.117.581,07	68,06
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATUALIZADA	Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/total) x 100
ATENÇÃO BÁSICA	5.961.607,93	4.701.918,47	14,68
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.405.446,65	5.432.852,01	16,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	24.884.313,12	21.890.283,61	68,35
TOTAL APLICADO NO PERÍODO	39.251.367,70	32.025.054,09	100,00
(-) Restos a pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira		0,00	
VALOR APLICADO EM ASPS		32.025.054,09	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		18,39	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA		5.907.473,02	

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do exercício em análise, o Resultado Nominal, abaixo da linha foi de **(570.383,73)**, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período.

Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida no período de referência e o saldo da dívida consolidada líquida no final do exercício anterior ao de referência.

Pelo resultado apresentado, verifica-se que a DCL - dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **superior** àquele verificado ao final do exercício anterior.

Contudo, o resultado ficou abaixo da meta fixada para o exercício em **15.200.000,00**, ou seja, a previsão para o exercício estima uma redução no endividamento nesta ordem.

Além disso, ressaltamos que o município ampliou o endividamento em **5.413.006,14**, considerando a **Dívida Consolidada ou Fundada** que atingiu o valor de **250.073.260,85**, e permanece dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal, representando 62,17% da RCL.

QUADRO 14 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2023				
Especificação	Saldo em 31/12/2022 (a)	Saldo em 30/08/2023 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100- 100
(1) – Dívida Consolidada ou Fundada	244.660.254,71	250.073.260,85	5.413.006,14	2,21
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	56.667.758,92	58.584.579,82	1.916.820,90	3,38
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	32.809.761,84	35.240.055,83	2.430.293,99	7,41



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Internos	27.627.976,42	30.663.300,86	3.035.324,44	10,99
Externos	5.181.785,42	4.576.754,97	-605.030,45	-11,68
Parcelamento e Renegociação de dívidas	23.857.997,08	23.344.523,99	-513.473,09	-2,15
De Tributos	74.968,20	0,00	-74.968,20	-100,00
Contribuições Previdenciárias	23.783.028,88	23.344.523,99	-438.504,89	-1,84
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar (a partir de 05-05-2000)	187.992.495,79	191.488.681,03	3.496.185,24	1,86
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificação	Saldo em 31/12/2022 (a)	Saldo em 30/08/2023 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100- 100
(2)I – Deduções	33.825.395,23	38.668.017,64	4.842.622,41	
Disponível Caixa	56.591.842,36	45.757.024,63	-10.834.817,73	-19,15
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.507.196,22	5.375.819,64	868.623,42	19,27
(-) Restos a Pagar Processados	18.259.250,91	1.713.187,35	-16.546.063,56	-90,62
(3)– Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS) (3 = 1 – 2)	210.834.859,48	211.405.243,21	570.383,73	0,27
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3a - 3b)		-570.383,73		
		LDO 2023	REALIZADO 2º QUADRIMESTRE	VARIAÇÃO %
		R\$ 15.200.000,00	(R\$ 570.383,73)	-103,75

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas "b")

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário, acima da linha, resultou em **Déficit Primário**, no valor de **(7.684.687,63)**.

O município apresentou até o quadrimestre em análise o Resultado Nominal, acima da linha, de **(13.627.158,95)** este resultado é apurado a partir do resultado primário, adicionados juros, encargos e variações monetárias de ativos e deduzidos juros, encargos e variações monetárias de passivos.

O Resultado Nominal, abaixo da linha, resultou em déficit de **(R\$ 570.383,73)**, demonstrando o crescimento da Dívida Consolidada Líquida do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



A Despesa com Pessoal do Executivo, considerando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), apresenta o índice de **55,60%**, ou seja, **acima do limite legal**. Entretanto, considerando a metodologia de cálculo aplicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), apresenta o índice de **55,98%**.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, foi atingido o índice de **52,55%** demonstrando, assim, que a Administração Municipal **está cumprindo**, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais.

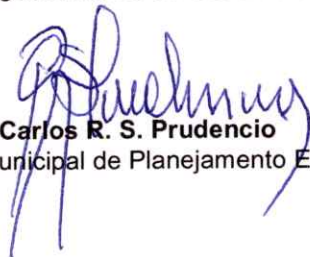
As despesas com saúde atingiram o índice de **18,39%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

As despesas típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, **atingiram** o percentual **26,65%** das receitas de impostos e receitas de transferências constitucionais. Observa-se, nesse caso, que o Município **cumpriu** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2023.

Uruguaiana, 28 de setembro de 2023.


José Márcio Lopes da Silva
Planejamento Orçamentário


Carlos R. S. Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Uruguaiana, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a **Audiência Pública**, em que o Poder Executivo apresentará o relatório das Metas Fiscais, do 2º Quadrimestre de 2023.

Data: **27 de setembro de 2023**

Horário: **10h30min.**

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**
(Rua Bento Martins, nº 2619)

Atenciosamente,

Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente CFO

Câmara Municipal – A Casa é sua, participe, Unidos somos fortes

Esta audiência acontecerá de forma presencial e virtual, com transmissão ao vivo pela internet através da página oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana, no Facebook <https://www.facebook.com/camarauruguaiana>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



235
Ofício n.º /2023/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Audiências de Metas Fiscais

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, informar a V. Exa. que a **Comissão de Finanças e Orçamento** desta Casa, conforme estabelece a Resolução nº 11 de 2006, realizará reunião no dia **27 de setembro de 2023**, às **10 h** para leitura do Ofício nº 068/2023/SEPLAN, protocolado nesta Casa sob o nº 1132/2023/ADM, o qual solicita a prorrogação da realização da Audiência Pública para o dia **4 de outubro de 2023**, para apresentação do relatório das Metas Fiscais, do 2º Quadrimestre de 2023.

2. Outrossim, conforme estabelecido na referida Resolução, solicitamos que determine o comparecimento do representante do Poder Executivo, na data aprazada.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente CFO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



CMU 001132-ADM 22/5-1/2023 12:24

Ofício nº 068/2023/SEPLAN.

Uruguaiana, 22 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.

Ver. Joalcei Alves Gonçalves

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Uruguaiana – RS

Assunto: Solicita adiamento de Audiência Pública Metas Fiscais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, relativamente a Audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023, agendada por essa Egrégia Casa para o próximo dia 27/09/2023, às 10h30min, informamos, inicialmente, que nossas equipes das Secretarias de Fazenda e Planejamento Estratégico estão trabalhando arduamente para apurar e compilar os dados para processar os relatórios fiscais em atendimento a Lei complementar 101/2000, Art.9º, § 4º, que estabelece como prazo o final dos meses de maio, setembro e fevereiro para que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição.

O relatório envolve um grande volume de informações processadas que envolvem trabalho técnico associado a sistemas de informação, além de recorrentes conferências e ajustes metodológicos nos mesmos. Entretanto, neste quadrimestre tivemos dificuldades técnicas na área de tecnologia da informação.

Diante destes obstáculos que comprometeram as rotinas necessárias de processamento dos dados, impossibilitando o cumprimento do prazo para apresentação do relatório de avaliação de metas fiscais, bem como, do envio prévio do documento para análise dos membros da respectiva comissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



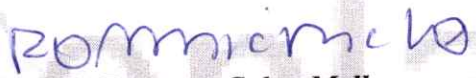
Considerando que a Secretaria Municipal da Fazenda tem previsão de concluir o fechamento e realizar o envio via PAD-TCE Programa de Autenticação de Dados até dia 29/09/2023, e somente posteriormente a este ato, a Secretaria de Planejamento Estratégico poderá trabalhar na compilação dos dados e elaboração do relatório de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023.

Com base nas exposições acima, diante das condições que nos são apresentadas, não resta alternativa que não a de solicitar a esse Poder, a prorrogação da data da referida audiência, permitindo desta forma, que os dados sejam adequadamente apresentados e com a consistência necessária, refletindo a realidade fiscal do município.

Entendemos que o dia 04/10/2023, quarta-feira, é prazo suficiente para concluirmos os trabalhos, data para a qual solicitamos que seja reagendada a audiência, podendo ser mantido o horário originalmente programado.

Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



703

Ofício n.º /2023/DLEG

Uruguaiana, 19 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Metas Fiscais 2º Q/2023**

Senhor Prefeito,

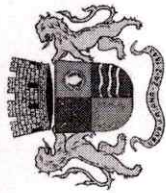
1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 101, art. 9º, §4º, informar a V.Exa. que a **Comissão de Finanças e Orçamento** desta Casa realizará Audiência Pública sobre o cumprimento das Metas Fiscais, conforme estabelece a Resolução nº 11/06, dia **27 de setembro de 2023**, às **10h30min.**, relativo ao 2º Quadrimestre 2023.

5. Outrossim, conforme estabelecido na referida Resolução, solicitamos que determine o envio da documentação necessária para a realização da mesma, bem como o comparecimento do representante do Poder Executivo, na data aprazada.

2. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

VER. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

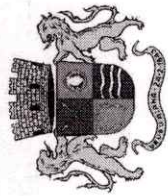


AUDIÊNCIA PÚBLICA – Metas Fiscais 2º Quadrimestre 2024
Comissão de Finanças e Orçamento
04/10/2023
LISTA DE PRESENÇA



	Nome	Endereço ou Entidade	Tel/Watss
1	Leonarda Daddatz	CMU	
2	Marcelo Moraes dos Santos	CMU	
3	Leonardo Goulart Mamede	CMC	
4	José Clemente da S. Corrêa	Câmara Vereadores	
5	Abelardo Pabon	Câmara Vereadores	
6	Adriano Espinosa	CMU	
7	Carla Lapa	Câmara	
8	Guilherme Chaves	PREFEITURA	
9	Marcos Goulart	SABOR	
10	José Wesley da Silva	SERLA	
11		Vozes Uruguai	
12	URSARA OLIVEIRA ALMEIDA		
13	José Carlos Granche da Rosa	CMT GUARAS MUNICIPAL	
14	Walter Remei Baralho	SesTRA Secretário Adjunto	
15	Márcia Funegalli	Câmara Vereadores	





AUDIÊNCIA PÚBLICA – Metas Fiscais 2º Quadrimestre 2024
Comissão de Finanças e Orçamento
04/10/2023
LISTA DE PRESENÇA



	Nome	Endereço ou Entidade	Tel/Watss
16	Edio Radei Barchi	SESTRA	c
17	Alex Sandreling Barboss	SESTRA	
18	Netida Sanguinetti	Câmara Municipal.	
19	Pasangel	Câmara Municipal.	
20	Guarara Silva	Câmara Municipal	
21	Almo Wnos	CMU	
22	Luiz Henrique Nemes	CMU	
23	Marcelo Moraes Fagundes	Sexta	
24	Leonardo Coque	CMU	
25	Cláudio R. de Luz	GENERAL VICTORINO 3134	
26	ELISANDRO WETTER DE LIMA	SESTRA	
27	Luiz Fernando L. L. L.		
28			
29			
30			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 922 /2023/DLEG

Uruguaiana, 25 de outubro de 2023.

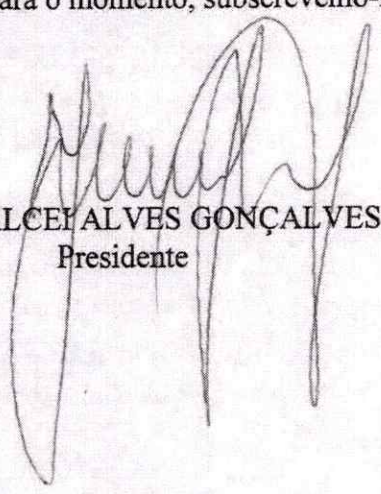
A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Metas Fiscais 2º Q/2023**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para em atenção a Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhar a V. Ex.^a, para conhecimento e determinação de providências cabíveis, o parecer das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023.
2. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


VER. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

RELATÓRIO

Atendendo ao que preceitua o art. 4º, da Resolução nº 11/06, que "*Dispõe sobre as Audiências Públicas de que trata a LC 101/2000, art. 9º, § 4º*", esta Comissão, disponibilizou ao Executivo espaço para realização de Audiência Pública, na data de 04 de outubro de 2023, às 10h no Plenário do Poder Legislativo, realizada de forma presencial e virtual.

Pelo que esta Comissão emite parecer com base nos documentos recebidos para análise conforme Ofício nº 070/2023/SEPLAN, protocolado sob o nº 1145/2023/LEG.

Esta Comissão destaca que o Município cumpriu o percentual mínimo Constitucional de despesas com **Saúde** que é de 15%, atingindo **18,39%**. Ademais, o cumprimento mínimo constitucional para aplicação na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, que é de 25%, ficou no patamar de **26,65%**.

Registra-se que o município encerrou o exercício com relação a **despesas com pessoal** do Executivo, acima do limite legal que é de 54,00%, conforme metodologia do TCE/RS ficando em **55,60%**, situação que gera limitações e que deve ser motivo de contingenciamento por parte do Poder Executivo nos demais quadrimestres do período.

PARECER

Quanto as metas de resultados primário e nominal foram constatados que:

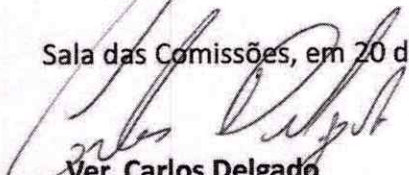
O **Resultado Primário** (acima da linha) realizado no período foi de R\$ (7.684.687,63), resultando num déficit primário, abaixo da meta estabelecida que era de superávit primário de R\$ 37.082,77.

No **Resultado Nominal** (abaixo da linha), o valor apresentado para o período em análise foi de R\$ (570.383,73), resultando em déficit nominal, abaixo da meta estabelecida que era de déficit nominal de R\$ (15.200.000,00).

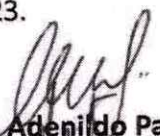
Pelo exposto esta Comissão conclui, que o Município **cumpriu as metas de Resultado Primário e Nominal** relativas ao 2º quadrimestre do exercício de 2023.

-É o parecer.

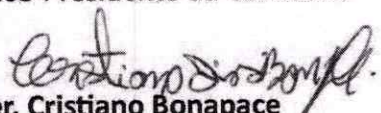
Sala das Comissões, em 20 de outubro de 2023.

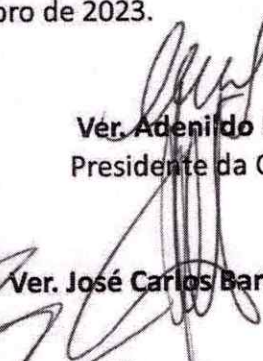

Ver. Carlos Delgado

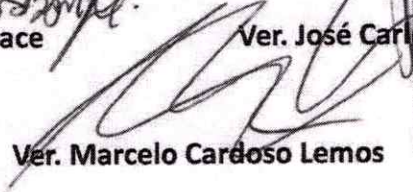
Vice-Presidente da Comissão


Ver. Adenildo Padovan

Presidente da Comissão


Ver. Cristiano Bonapace


Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro


Ver. Marcelo Cardoso Lemos